



EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES - CIÊNCIA E PROFISSÃO 2018

A Comissão Local Organizadora do V Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão, no uso de suas atribuições torna público este edital para a seleção de estudantes de graduação do Curso de Psicologia da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), para a função de monitor (a) das atividades pré congresso e do evento no período de 14 a 18 de novembro de 2018. Além de 300 vagas para a Monitoria, serão disponibilizadas 100 vagas adicionais concedidas pela Comissão Organizadora Geral do Evento exclusivamente aos estudantes do Curso de Psicologia da UNINOVE. Todas as vagas (400 vagas, no total) contarão com isenção integral de pagamento de taxas de inscrição e participação no evento.

1. VAGAS

Serão oferecidas 300 vagas de Monitoria (com direito a Certificados de Monitor + Participação) e 100 vagas adicionais (sem exercício nas funções de Monitoria - Certificado apenas de Participação). As vagas serão distribuídas proporcionalmente ao número total de alunos matriculados em cada unidade (quatro Campi) da UNINOVE: Memorial; Vergueiro; Vila Prudente e Santo Amaro.

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos às vagas de Monitoria do evento e isenção integral de taxas de pagamento deverão atender a todos os requisitos a seguir:

- (a) Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Psicologia da UNINOVE (do 3º ao 9º Semestre em 2018-1,) com bom desempenho acadêmico comprovado em histórico escolar (isto é, sem dependências atualmente ou reprovação por faltas nas disciplinas cursadas anteriormente).
- (b) Ter a intenção de apresentação de trabalho no evento.

2.2. Os candidatos para as vagas de Monitoria, deverão, também:

- (a) Ter disponibilidade para as atividades pré congresso e nos dias de realização do evento.
- (b) Participar de reuniões e atividades preparatórias para o evento, nas datas definidas por esta Comissão.
- (c) Assinar Termo de Compromisso comprometendo-se a cumprir com as exigências de participação, se for selecionado para a função de monitor.

2.3. Os candidatos exclusivamente às vagas de Isenção Integral, sem funções de Monitoria, deverão atender ao seguinte critério:

- (a) Contemplados em programas de bolsas de estudo (PROUNI etc.).

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1. Nas atividades pré congresso:

- (a) Participar das reuniões do evento.
- (b) Realizar divulgação do evento.
- (c) Seguir as orientações e supervisão do (s) Coordenador (es) de Monitoria.
- (d) Auxiliar, quando necessário e solicitado, as demais Comissões do evento.

3.2. Durante o evento:

- (a) Acolher, recepcionar e orientar convidados e participantes do Congresso.
- (b) Participar do credenciamento e entrega dos materiais.
- (c) Auxiliar na organização das atividades de infraestrutura (equipamentos de mídia, sinalização de salas etc.).
- (d) Orientar os convidados e participantes acerca dos locais das atividades realizadas em cada dia do Congresso.
- (e) Atuar na resolução de eventuais problemas.
- (f) Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos, palestras e conferências.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para as vagas (Monitoria e Isenção Integral) serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário, acessando o link: <https://goo.gl/5rC7fT>.

O período para as inscrições será de 27/03/2018 a 15/04/2018.

Após essa fase de inscrição, a Comissão entrará em contato com os candidatos que cumprirem com os critérios (desempenho, frequência, envolvimento em projetos de pesquisa, intenção de apresentar trabalho no Congresso e bolsistas - caso específico das vagas para isenção integral). Neste contato, a Comissão agendará dia e local para a apresentação de documentos comprobatórios e a assinatura do Termo de Compromisso.

4.2. Para a efetivação da inscrição, serão necessários:

- (a) Apresentar documentos comprobatórios (histórico escolar, comprovante de bolsa), à Comissão, enviando-os ao e-mail: cienciaeprofissaouninove@gmail.com.
- (b) Atender à convocação da Comissão para a entrevista de apresentação, em dia e horário definidos.
- (c) Entregar o Termo de Compromisso assinado - caso exclusivo para as vagas de Monitoria.

5. SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em etapa única, classificatória, a partir do cumprimento dos critérios estabelecidos e descritos nos itens 2.1; 2.2 e 2.3 deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Para o desempate para as vagas - Monitoria e Isenção Integral, serão considerados os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam abaixo:

- (a) Disponibilidade de horário para a participação.
- (b) Estar matriculado em semestres mais avançados e não iniciais do Curso de Psicologia.
- (c) Notas.
- (d) Frequência nas disciplinas.
- (e) Envolvimento com projetos de pesquisa e/ou de iniciação científica.
- (f) Apresentação de trabalho no Congresso.

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado por meio de contato da Comissão aos candidatos selecionados.

7.2. Data de Divulgação dos Resultados:

18/05/2018.

7.3. O candidato classificado para as vagas de Monitoria que não comparecer às reuniões que antecederem o Congresso será eliminado e sua vaga será concedida a outros candidatos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

(a) Será assegurada, ao candidato aprovado na seleção, a isenção da inscrição no Congresso.

(b) Os monitores receberão certificados de monitoria, desde que cumpram com a carga horária total exigida.

(c) Cada monitor cumprirá com as funções de monitor em dois dias do evento e poderá participar das atividades como participante nos outros dois dias do evento. Essa distribuição será realizada pela Comissão.